	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 017/2019 Data: 22/04/2019
AUTOR: **ADEMIR PEREIRA**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que junto ao Departamento competente tome as providências necessárias para que seja feito reparos na calçada da RO 471, após o Parque de Exposição, do lado direito sentido Cacoal, bem como, realizar a roçada em toda a extensão da calçada.

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica devido várias reivindicações, em especial pelas pessoas que usam a calçada para realizar suas caminhadas diárias, pois a mesma está praticamente intransitável, devido a falta de manutenção e o mato na beira da calçada.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 22 de abril de 2019.

VEREADOR/AUTOR
ADEMIR PEREIRA